



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 038 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Considerando o teor do requerimento nº 003/2024 da Servidora Silvane Veloso;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º. A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3) de Férias a Servidora **SILVANE VELOSO**, responsável pelo setor de RH desta Casa Legislativa, correspondente ao período aquisitivo de 03/06/2023 á 03/06/2024.

ART. 2º. Autorizar ainda a conversão de 1/3 (um terço) sendo 10 (dez dias) das Férias do período citado no artigo 1º desta Portaria, em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser creditado em folha de pagamento do corrente mês.

Parágrafo único: o restante de 2/3 de férias, serão autorizadas e usufruídas em data a ser definida posteriormente.

ART. 3º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos as providências cabíveis, para a execução do que prevê o artigo 1º e 2º desta Portaria, incluindo na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 04 de junho de 2024.

Ver. PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)